

ATO Nº 978/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/01122 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM; RESOLVE RENOVAR A DESIGNAÇÃO, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, do Bombeiro Militar que já se encontra no serviço ativo, conforme abaixo:

SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -
CUIABÁ/MT.

POSTO/ GRAD	NOME	RG CBM A DE	CONTAR DE
2º TEN RR BM	Edno Francisco Paula	de 000.268	29/03/2024

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57f73907

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar